



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1953 de 30 de setembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1953 de 30/09/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CENTRAL MP LTDA ME
Processo: 6646/2014 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: Locação de mesas e cadeiras para o Dia do Idoso
Valor: R\$ 250,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: GILDA BITENCOURT BOIA (MEI)
Processo: 6761/2014 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: Locação de tenda para o Dia do Idoso
Valor: R\$ 2.130,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PAULO JOSÉ ALVES DE LIMA (MEI)
Processo: 6862/2014 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: Locação de Brinquedos para o Dia da Criança
Valor: R\$ 450,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA
Processo: 6441/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Realização de exames
Valor: R\$ 450,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1953 de 30/09/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA
Processo: 6989/2014 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Generos alimentícios para as unidades escolares
Valor: R\$ 70.600,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R. J. BAZAR LTDA - ME
Processo: 6606/2014 - Fundo Municipal de Assist Social
Objeto: Aquisição de Material Artesanato
Valor: R\$ 1.179,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Processo: 6603/2014 - Fundo Municipal de Assist Social
Objeto: Aquisição de Material Artesanato
Valor: R\$ 6.464,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RA 70 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME
Processo: 6599/2014 - Fundo Municipal de Assist Social
Objeto: Aquisição de Material Artesanato
Valor: R\$ 8.581,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA - EPP
Processo: 5421/2014 - Secr Mun de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de aditivos, óleos, filtros e outros
Valor: R\$ 10.800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Processo: 5420/2014 - Secr Mun de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de aditivos, óleos, filtros e outros
Valor: R\$ 3.708,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

CONTRATO N.º 056/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 056/2014**, celebrado com a empresa INSTITUTO DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA, para prestação de Serviços Técnico de Home Care, para o paciente Heverton Fortunato Xavier, no prazo de 12 meses, no valor total de R\$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Paty do Alferes, 30 de Setembro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Processo n.º 4340/2014

Ref.: Pregão Presencial n.º 076/2014

DECISÃO:

1. Pela anulação do Pregão, na forma do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Publique-se.
4. Arquive-se.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 4171 de 30 de SETEMBRO de 2014.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO VIGENTES REGULAMENTADOS PELA LEI 1.918, DE 26 DE MARÇO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a autorização legislativa inserida no art. 1º, da Lei 2.101, de 25 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados os contratos de trabalho vigentes e regulamentados pela Lei 1.918, de 26 de março de 2013.

Parágrafo Único. A prorrogação será efetivada pelo prazo máximo de 12 meses, com possibilidade de rescisão antecipada, nos termos do art. 5º, da Lei 2101, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º - Havendo desinteresse por parte do contratado na prorrogação do contrato, será contratado outro profissional para suprir a vaga no período restante, respeitados os critérios de seleção.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio
Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de**
Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário**
de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
(interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de
Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão
de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**
Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON
DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE
SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE
DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º Secretário: EDUARDO DE SNT'ANA
MARIOTTI-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA
DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS

PORTARIA Nº 496/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6757/2014 de 16/09/2014;

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **JOSILANE PROENÇA DE AZEVEDO MEDEIROS**, matrícula nº 073/01, PROF. A IV PADRÃO 10. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2014 à 29/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 497/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6853/2014 de 18/09/2014;

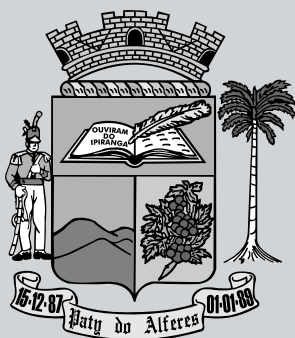
RESOLVE :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **VANESSA BRASIL CORREA DO NASCIMENTO SILVEIRA**, matrícula nº 1054/01, PROF. A PADRÃO 2. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2014 à 29/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N.º 498/2014 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ANDERSON ANTONIO ROSA**, matrícula nº 1118/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 055/2014, celebrado com PRÓPRIA AMBIENTAL LTDA, que tem por objeto locação de caminhão compactador, de acordo com o Processo nº 4869/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 087/2014 – SDSAHT**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS EDUCACIONAIS E LIVROS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS.

Data e Local: 13 de outubro de 2014, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,80 (DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 089/2014 – SDSAHT**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES.

Data e Local: 17 de outubro de 2014, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 088/2014
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS, MOLDURAS E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.

Data e Local: 15 de outubro de 2014, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,20 (TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS